

TERMO ADITIVO Nº 02/2025
AO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2023/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2023/0046997-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANDIN LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SAPOPEMBA.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Prorrogação da vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/06/2025, sem impacto financeiro ao ajuste;
2. Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual.

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DASAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - 10º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SANDIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.182.145/0001-91, com sede na Rua Afonso Vaz, nº 741, Butantã – São Paulo/SP – CEP: 05.580-000, por seu representante legal, Senhor **MATHEUS RIBEIRO DO VAL BELFORT DE ANDRADE SANDIN**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face dos Despachos Autorizatórios SMS/AJ (119763829) do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 05/03/2025 – pg 55, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2025, com fundamento no artigo 57, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de **180 (cento e oitenta) dias, de 28/06/2025 a 24/12/2025**, nos termos do Parecer SMS/CG/Obras SEI nº 115330378.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, prevista cláusula 4.1., por mais **180 (cento e oitenta) dias**, com previsão de término até **27/06/2025**, de acordo com as justificativas e cronogramas apresentados pela **CONTRATADA** no documento SEI nº (115329848), (115330000), 115330292 e Parecer (115330378).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 071/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE

MATHEUS RIBEIRO DO VAL BELFORT DE ANDRADE SANDIN
CONSTRUTORA SANDIN LTDA
CONTRATADA

**TA_02_2025_TC_071_2023_CONS
TRUTORA_SANDIN_PDF**

Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/hecar_assinatura?code=31f07a18e20e5d67017722e6047c7217cff71a0152e154f4cf756817ed8e177363f513e0892991ac75e502ae4ad7f4672a22dffafe9b3773d87e83049558e231ecaca9616716

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

**MATHEUS RIBEIRO DO VAL BELFORT
DE A SANDIN**

adm@csandin.com.br

CPF: 393.409.188-19

IP: 2804:7f0:b441:b4b2:c44e:8942:2c7f:4534

Assinou como signatario em:

07/03/2025 08:43:50

MATHEUS RIBEIRO DO

VAL BELFORT DE A

SANDIN

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesau@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

07/03/2025 17:15:36

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

10/03/2025 06:47:50

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

10/03/2025 09:48:48

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura